



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 13/08/2014
Página(s): 15-16

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 293/2014 – GP

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

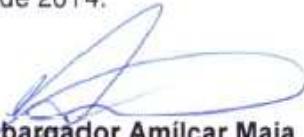
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 9.713/2014 (36ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Kátia Cristina Guedes Dias para, em substituição, exercer a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN), no período de 03 a 07 de junho de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 12 de agosto de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente